

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS

**Normas de Aceitação de Professores e Pesquisadores Visitantes**

Com o objetivo de favorecer o processo de internacionalização, o Instituto de Estudos Brasileiros instituiu procedimentos internos para aceitação de:

1. Professores de outras universidades

É obrigatório o vínculo como professor de instituição de ensino estrangeira. O professor deverá ministrar disciplina de pós-graduação ou de graduação, participar de seminários e de discussões de pesquisa e apresentar artigo científico ou resultados parciais de pesquisa. Ao final da estadia, o professor deverá apresentar um Relatório de Atividades resumido.

2. Pesquisadores<sup>1</sup>: Pós-Doutorado

Deve apresentar um projeto de pós-doutorado junto ao IEB, devendo entregar um Relatório Científico e um Relatório de Atividades ao final de sua estadia. Espera-se que o pós-doutorando participe ativamente da vida acadêmica e científica do Instituto, ministrando disciplina de graduação, participando de seminários e de discussões de pesquisa e/ ou apresentando artigo científico ou resultados parciais de pesquisa. Vale ressaltar que em razão do regimento da universidade a inscrição como pós-doutorando exige uma permanência mínima de três meses.

3. Outros (Pesquisadores não pós-doutores)

Os pesquisadores que não apresentarem projeto de pós-doutorado só poderão ter acesso à infraestrutura da USP que é aberta ao público em geral (exclui rede de internet, empréstimos em bibliotecas, clube de esportes e restaurantes universitários subsidiados). *Vide o item “Sobre infraestrutura de apoio à pesquisa”.*

---

<sup>1</sup> No Brasil, só são reconhecidos como “Pesquisadores” aqueles que já tiverem obtido o título de Doutor.

**Sobre infraestrutura de apoio à pesquisa:** o acesso à rede USP de internet e às bibliotecas da universidade dependerá da modalidade em que se dá a visita internacional. As duas primeiras condições descritas acima permitem o acesso às facilidades e infraestrutura universitária. Pesquisadores estrangeiros que não se encaixarem em nenhuma dessas duas condições descritas poderão ter acesso somente à infraestrutura da USP que é aberta ao público em geral (exclui rede de internet, empréstimos em bibliotecas, clube de esportes e restaurantes universitários subsidiados).

**Sobre bolsas e financiamentos:**

O Instituto de Estudos Brasileiros não prevê bolsas ou qualquer outro tipo de financiamento aos candidatos aprovados.

**Requisitos Comuns a Todos:**

O candidato deverá ter obrigatoriamente um professor do IEB como docente responsável, que encaminhará a solicitação às instancias deliberativas competentes do IEB. Esta solicitação deve incluir, obrigatoriamente, os documentos a seguir (em Língua Portuguesa ou Inglesa):

- Carta pessoal contendo objetivo da visita e justificativa circunstanciada.
- Carta de Indicação da Instituição de origem direcionada à Diretoria do IEB-USP.
- Plano/ Projeto de pesquisa com descrição e cronograma das atividades a serem desenvolvidas no IEB, com início e término da estadia.
- *Curriculum vitae*.
- Cópia da página principal do Passaporte (com foto e número de identificação).
- Formulário de Cadastro de Professor/ Pesquisador Visitante.
- 1 Foto 3x4 colorida em arquivo JPEG com no máximo 50kb.
- Seguro saúde internacional.

**Prazos para Aprovação:**

Entre dois a três meses após o recebimento da documentação completa e correta, exceto pelo período entre dezembro e fevereiro, quando os trâmites para aprovação são mais demorados devido às férias de verão.